



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**PORTARIA Nº 32/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).*

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Eliandra Gomes Neves Prado, brasileira, portadora do RG nº 27.660.040-X, inscrita no CPF nº 276.891.628-51, lotada no cargo de Diretora Administrativa, a ser gozada no dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 08 de abril de 2026.

  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**

Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativo